



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

COMPANHIA ABERTA
CNPJ N.º 43.776.517/0001-80

FATO RELEVANTE

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, em atendimento à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e atualizações, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 08 de agosto de 2008, a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP), aprovou o índice de reajuste tarifário de 5,10% (cinco vírgula dez por cento), a ser aplicado linearmente sobre as tarifas de água e esgoto a partir de 11 de setembro de 2008.

O reajuste acima mencionado não se aplica aos municípios de São Bernardo do Campo e Lins, prevalecendo para estes, as tarifas e demais condições publicadas em Comunicados próprios.

A íntegra do comunicado será disponibilizada no site Sabesp, www.sabesp.com.br, bem como em todas as agências de atendimento da Companhia e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 11 de agosto de 2008.

Rui de Britto Álvares Affonso
Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores



SECRETARIA DE
SANEAMENTO E ENERGIA

